



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 27/2/2023

DECRETO Nº 4.221/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.276.699,38 (Quinze milhões e duzentos e setenta e seis mil e seiscentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superávit financeiro do exercício de 2022 com valor de R\$ 15.276.699,38 (Quinze milhões e duzentos e setenta e seis mil e seiscentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos) .

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 27 de fevereiro de 2023

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0037.2214	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.91	2.700.0243.0000	789.006,33
15.451.0037.2214	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.91	2.701.0442.0000	3.300.000,00
15.451.0037.2214	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.92.51	2.700.0347.3110	141.120,34
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
27.811.0016.1104	Fomentar, Promover e Apoiar o Desporto e Paradespo	3.3.90.93.02	2.701.0443.0000	21.902,99
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.99	2.704.0000.0000	574,13
08.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.99	2.705.0000.0000	124.293,05
08.244.0005.2025	Desenvolver ações de Segurança Alimentar e Nutrici	3.3.90.32.10	2.669.0000.0000	154.196,00
08.244.0006.2035	Realizar atendimentos e ações nos Programas de Ass	3.3.90.30.16	2.660.0000.0000	51.160,00
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social bá	3.3.50.43.99	2.661.0000.0000	654.000,00
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social bá	3.3.50.43.99	2.660.0000.0000	299.800,00
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social bá	3.3.90.30.99	2.665.0080.0000	181,97
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social bá	3.3.90.30.99	2.660.0000.0000	111.242,00
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social bá	4.4.90.52.42	2.707.0000.0000	98.180,93
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social bá	4.4.90.52.42	2.660.0000.0000	114.852,00
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social bá	4.4.90.52.99	2.660.0000.0000	599.351,00
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social bá	4.4.90.93.99	2.706.0000.3110	412,43
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social bá	4.4.90.93.99	2.660.0000.0000	675.878,14
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social es	3.3.90.30.04	2.661.0000.0000	19.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social es	3.3.90.32.99	2.660.0000.0000	48.486,00
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social es	3.3.90.93.99	2.660.0000.0000	323.658,65
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social es	4.4.90.52.19	2.660.0000.0000	48.293,00
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social es	4.4.90.52.42	2.660.0000.0000	156.808,00
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social es	4.4.90.52.99	2.660.0000.0000	430.345,00
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social es	4.4.90.93.99	2.660.0000.0000	210.000,00
08.244.0007.2036	Desenvolver ações do Índice de Gestão Descentraliz	3.3.90.39.62	2.660.0000.0000	44.839,00
08.244.0007.2036	Desenvolver ações do Índice de Gestão Descentraliz	3.3.90.39.99	2.660.0000.0000	100.000,00
08.244.0007.2036	Desenvolver ações do Índice de Gestão Descentraliz	4.4.90.52.99	2.669.0000.0000	99.030,00
08.244.0007.2036	Desenvolver ações do Índice de Gestão Descentraliz	4.4.90.52.99	2.660.0000.0000	179.870,00
08.244.0007.2037	Desenvolver ações do Índice de Gestão Descentraliz	3.3.90.14.14	2.660.0000.0000	1.800,00
08.244.0007.2037	Desenvolver ações do Índice de Gestão Descentraliz	3.3.90.30.07	2.660.0000.0000	30.000,00
08.244.0007.2037	Desenvolver ações do Índice de Gestão Descentraliz	3.3.90.33.01	2.660.0000.0000	9.000,00
08.244.0007.2037	Desenvolver ações do Índice de Gestão Descentraliz	3.3.90.39.22	2.660.0000.0000	1.200,00
08.244.0007.2037	Desenvolver ações do Índice de Gestão Descentraliz	3.3.90.39.99	2.660.0000.0000	11.000,00
08.244.0007.2037	Desenvolver ações do Índice de Gestão Descentraliz	4.4.90.52.99	2.660.0000.0000	25.866,62
08.244.0007.2041	Manter e apoiar as atividades do Conselho Municipa	3.3.90.30.07	2.660.0000.0000	7.080,00
08.244.0007.2041	Manter e apoiar as atividades do Conselho Municipa	3.3.90.33.01	2.660.0000.0000	1.500,00
08.244.0007.2041	Manter e apoiar as atividades do Conselho Municipa	3.3.90.39.72	2.660.0000.0000	1.500,00
08.244.0007.2041	Manter e apoiar as atividades do Conselho Municipa	3.3.90.39.99	2.660.0000.0000	10.000,00
08.244.0007.2041	Manter e apoiar as atividades do Conselho Municipa	4.4.90.52.19	2.660.0000.0000	20.000,00
13.03.00	Fundo Munic. Infância Adolescência			
08.243.0006.2029	Apoiar e desenvolver atividades para crianças e ad	3.3.50.43.99	2.669.0000.0000	1.384.171,80
08.243.0006.2029	Apoiar e desenvolver atividades para crianças e ad	3.3.50.43.99	2.899.0000.0000	1.077.100,00
13.05.00	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa			
08.241.0006.2030	Apoiar e desenvolver atividades para pessoa idosa.	3.3.50.43.99	2.669.0000.0000	3.700.000,00
08.241.0006.2030	Apoiar e desenvolver atividades para pessoa idosa.	4.4.50.42.00	2.669.0000.0000	200.000,00
TOTAL				15.276.699,38

